



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, Nº 112 - CEP:38178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG - CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

TELEFAX: (34) 3355-2000 - E-MAIL: contato@pedrinopolis.mg.gov.br - HOMEPAGE: www.pedrinopolis.mg.gov.br



PORTARIA Nº 13 DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia interinamente Secretária de Educação do Município de Pedrinópolis e contém outras providências”

O Prefeito da cidade de Pedrinópolis, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 6º Complementar Municipal nº947/2017 e Lei Orgânica do Município de Pedrinópolis, art. 101 - II - alínea “a” e legislação em vigor,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Márcia Avelar Ferreira Da Silva**, brasileira, solteira, pedagoga, inscrita no CPF nº 969.357.076-68 e RG nº M-7.805.853 SSP/MG, para exercer inteiramente as funções de Secretária Municipal de Educação, com atribuições definidas na Lei Municipal nº 934 de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Servidora designada receberá os proventos decorrentes de seu cargo de origem, acrescidos de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentós reais), conforme autorizado pelo parágrafo único do art. 34 da Lei Municipal nº 510 de 18 de julho de 1.990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

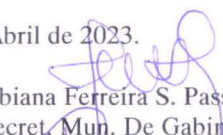
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.
Pedrinópolis, Minas Gerais, 24 de Abril de 2023.


Rafael Ferreira Silva
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que a presente **Portaria nº. 013 de 24 de Abril de 2023**, foi publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Pedrinópolis, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Dou fé.
Em, 24 de Abril de 2023.


Fabiana Ferreira S. Passoni
Secret. Mun. De Gabinete

Visto:


Rafael Ferreira Silva
Prefeito Municipal